



LEI Nº 664/76, de 15 de MARÇO de 1.976.

Declara de Utilidade Pública o Centro Espirita Barão de Rio Branco.

FUAD GHANNAGE, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em suas sessões ordinárias realizadas em 16/02/76 e ..-/03/03/76, conforme autógrafo nº 02/76, de 04/03/76:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Centro Espirita Barão de Rio Branco desta cidade, com sede à Rua Adinael Moreira, 827.- (Estatutos Anexo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 15 de março de 1.976.

FUAD GHANNAGE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

VALTER ELIAN  
Secretário